

A N E X O IIIRELATÓRIO DOS CONSULTORES DO MINHO DA REGIÃO DO
PORTO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO MINHO

1. Apontamentos sobre a reunião do dia 20 de Março de 1975, havida no Gabinete dos Consultores do P.R.P., com a Universidade do Minho, o M.E.C., a Comissão de Planeamento da Região do Norte, a "Profabril", o Gabinete do P.R.P. e os Consultores do P.R.P..
 - 1.1 Informações fornecidas ou posições assumidas pelo Reitor da U.M..
 - 1.1.1 A Universidade "arrancará" já em Outubro próximo, com instalações imediatas na cidade de Braga, algumas das quais provisórias.
 - 1.1.2 O "campus", entretanto, terá de dispor desde já dum área mínima de 60 hectares, devendo o início do seu arranjo ser simultâneo com o "arranque" da Universidade, para poder estar operacional dentro de 2/3 anos e servir para complemento dos cursos iniciados este ano.
 - 1.1.3 De acordo com os estudos preparatórios efectuados, o "campus" deverá localizar-se para o norte e para o interior da região. Em termos de estudo teórico, o centro de gravidade da área a servir pela Universidade recaiu num ponto um pouco ao norte de Braga. Mercê da população existente, porém, foi depois aceite uma localização no interior do quadrilátero Barcelos-Braga-Guimarães-Vila Nova de Famalicão.

- 1.1.4 O estudo de localização encomendado à "Profabril" baseou-se nas premissas acima. A "Profabril" procurou terrenos dentro daquelas condições, tendo escolhido 24 áreas, que estudou sob os pontos de vista físico e de distribuição da população existente servida por cada uma. Destas 24 áreas seleccionou 8, que deram lugar a 4, numa segunda escolha. Finalmente, a Comissão Instaladora da U.M. decidiu-se pela parcela nº. 5 do estudo da "Profabril", localizada nas Taipas, concelho de Guimarães.
- 1.1.5 O "campus" será na realidade um campo universitário e não uma "cidade". Poderá haver residências para alguns estudantes ou professores - como excepção e em casos especiais - mas a generalidade dos estudantes habitará nos aglomerados residenciais servidos pela Universidade, deslocando-se para ela.
- 1.1.6 Portanto, o "campus" terá de ser já o definitivo, não só atendendo ao referido em 1.1.2, mas também porque as obras a efectuar não poderão assumir carácter provisório.
- 1.1.7 Tem de se entrar em linha de conta com o problema dos custos, atendendo sobretudo à época de restrições que vivemos.
- 1.1.8 Os cursos a ministrar na U.M. serão basicamente diferentes dos das universidades tradicionais, embora havendo cursos similares. Assim, não haverá uma relação directa com os cursos existentes no Porto, o que conduzirá a que possa haver na U.M. estudantes recrutados nesta cidade.
- 1.1.9 A subdivisão da Universidade por vários locais

não convém; deverá estar, na medida do possível, integrada num espaço.

1.1.10 Mas como exemplo do aproveitamento de condições existentes, o curso de Medicina terá de ficar em Braga, a cidade que agora tem melhor apetrechamento hospitalar. Muitas das instalações universitárias, aliás, terão de permanecer por muito tempo em Braga, onde há tradição e disponibilidade de instalações disponíveis.

1.2 Indicações prestadas pelo representante do M.E.C.

1.2.1 O M.E.C. concorda com a solução proposta (parcela nº. 5), não aceitando nada que se aproxime de Vila Nova de Famalicão, ou seja da costa e/ou do Porto.

1.2.2 O presente estudo de localização não esteve coordenado com o do pólo 2 da Universidade do Porto.

1.3 Perguntas e posições assumidas pelo Director do G.P.R.P.

1.3.1 Subsistem dúvidas quanto às razões que levaram o estudo da Profefbril a debruçar-se sobre terrenos muito mais próximos do Porto, ignorando outros mais perto de Braga.

1.3.2 O problema dos custos dos terrenos não se deverá agora pôr com a mesma acuidade, uma vez que se pode dispor de legislação adequada para os adquirir - a "lei dos solos" - em condições mais favoráveis. O próprio Secretário de Esta-

do da Habitação e Urbanismo chamou a atenção para este facto, no seu despacho de 18 de Março.

1.4 Explicações prestadas pelo representante da Profabril.

1.4.1 A escolha das primeiras 24 hipóteses foi uma consequência dos critérios impostos pela U.M.. A análise foi, portanto, feita dentro do quadro que fora fornecido.

1.4.2 As pesquisas efectuadas, sobre as densidades populacionais, indicaram também que não deveria ser ultrapassado, para norte, o rio Cávado, que constitui assim como que uma "barreira" desse lado.

1.5 Perguntas e esclarecimentos formulados pelo representante da C.P.R.N.

1.5.1 Fica-se sempre na dúvida sobre a influência "política" que teria havido na escolha do local, integrado no inexistente "eixo" Braga-Guimarães.

1.5.2 No que respeita à possível ligação do "campus" universitário aos parques industriais, poderá ainda repensar-se o problema, uma vez que o de Briteiros (próximo das Taipas) está na mesma posição de há um ano, enquanto que o de Celeirós (a sul de Braga) tem já algumas parcelas de terreno adquiridas.

1.5.3 Em reforço da opinião expressa em 1.3.2, acentua que poderá rezear-se que o lado positivo dum custo inicial baixo venha a ser amplamen-

te ultrapassado pelos inconvenientes que, a médio prazo, advirão duma localização menos conveniente.

1.6 Pontos focados por representantes do G.P.R.P.

- 1.6.1 Seja qual for a solução escolhida, não se poderão ignorar os problemas referentes aos transportes das populações de e para o "campus": o consumo, a sobrecarga das vias existentes, a sua deterioração.
- 1.6.2 A solução Taipas (parcela nº. 5) é mais conveniente desde que se trata dum campo e não dum cidade universitária.
- 1.6.3 Mas se se pensa que a zona de influência da universidade abrangerá eventualmente todo o norte, parece errado o critério de escolha dos locais possíveis através do cálculo das densidades populacionais existentes.
- 1.6.4 A população a servir pela U.M. será mais a da bacia do Ave do que a da bacia do Cávado, que é nitidamente inferior em número.
- 1.6.5 Em termos urbanísticos, é vantajosa a aproximação do "campus" em relação a uma cidade.

1.7 Posições assumidas pelos Consultores do P.R.P.

- 1.7.1 Para uma universidade com esta localização não se deverá ignorar também o peso das populações dos distritos de Viana do Castelo e de Vila Real.
- 1.7.2 A análise das manchas indicadas no estudo da

Profabril revela que se trata, fisicamente, de bons terrenos. Mas o problema da localização duma nova universidade transcende de longe a escolha de terrenos fisicamente aptos, servindo populações existentes.

1.7.3 Uma primeira pesquisa indica algumas hipóteses que poderão ser discutidas.

1.7.3.1 Uma destas hipóteses, que parece possuir maior consistência, aponta um terreno a sul do monte do Picoto, em Braga, aliás considerado entre os 24 da Profabril, com o nº. 12. Deverão ser vistas as razões porque não foi incluído na selecção dos 8 já referidos.

1.7.3.2 Outra hipótese consiste no aproveitamento dum terreno em Braga, pertencente ao Ministério do Exército, e que, juntamente com parcelas limítrofes, poderá atingir uma área de perto de 30 hectares. Sem procurar substituir ou sobrepor-se a um "campus" definitivo, poderia servir como alternativa imediata, dando tempo a uma escolha definitiva com a área requerida.

2. Posição dos Consultores sobre a localização proposta (zona 5).

Concluído um profundo estudo sobre a localização proposta e discutido o assunto exhaustivamente pela equipa (Porto-Edinburgh), são os Consultores de opinião de que a solução não só não é urbanisticamente conveniente, como acar-

retará consequências altamente negativas e graves para a reestruturação da Região do Porto, cujo estudo está a ser desenvolvido.

- 2.1 Uma solução que parece de compromisso ("entre Braga e Guimarães") não serve bem, na realidade, nem Braga nem Guimarães.
- 2.2. Servida pela estrada que une as duas cidades, situa-se longe do caminho de ferro (transporte de massas), sendo as estações mais próximas precisamente as de Braga e de Guimarães.
- 2.3 Colocada numa zona "desgarrada" de áreas urbanas de relevo e sem outro equipamento capaz, poderá ser mais um elemento perturbador do que ordenador.

3. Solução recomendada pelos Consultores.

- 3.1 Prolongar o tempo de estudo - atendendo à importância do elemento estruturante a localizar - aguardando a conclusão da fase de trabalhos do P.R.P. que termina em Junho próximo e o progresso dos estudos do Grupo de Transportes, que deverá apresentar alguns resultados básicos a partir de Setembro e que permitirão uma coordenação de pontos de vista. Na verdade, parece aceitável prever o prolongamento da situação provisória de Braga como preço duma solução não precipitada. Esta resultaria, necessariamente, pelo processo seguido no estudo e na apreciação da localização, que não permitiu integrar uma óptica correcta dos serviços públicos competentes, o que o despacho do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo bem revela.

- 3.1.1 Despacho de 13 de Março de 1975 do Senhor Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, sobre

a localização da U.M.: "As premissas de localização de uma Universidade são sobretudo de carácter político-social. As razões de tipo físico prevalecem na análise encomendada pela Universidade do Minho e conduziram a uma proposta que, aparentemente, não se localiza junto dos eixos de maior desenvolvimento urbano, designadamente o de Guimarães-Famalicão entre o entroncamento de Portela e Outeiro, que já constitui um corredor urbano ainda que desordenado ou espontâneo e que virá a ser particularmente cuidado no próximo futuro (portanto equipado e orientado pelo investimento público).

A razão invocada pelos autores do estudo é a da não-disponibilidade de tractos de terreno suficientes, parecendo que não avaliaram as possibilidades de aplicação extensiva das leis dos solos e que partiram de "standards" susceptíveis de discussão em face das condições portuguesas e da própria evolução da arquitectura universitária (concentração prevalecendo sobre dispersão pavilhonar).

Subjacente a esta introdução está o conceito de Universidade integrada no meio urbano mesmo quando corresponde a um projecto regional o que parece, à priori, dificilmente vir a acontecer aqui, a menos que o Parque Industrial previsto e a própria Universidade venham a gerar um "suburbio" de Guimarães e reforçar o que já existe, que se não for desde já previsto e antecedido de convenientes medidas cautelares será mais um factor de dispersão da urbanização da área.

Assim o estudo peca por deficiente análise ur

banística no que pode ter escusa no facto de só recentemente os trabalhos do P.R.Porto "descerem" a uma escala consentânea com as presentes decisões e terem carácter de propostas.

No entanto, porque a Universidade do Minho não pode aguardar o período de uma nova avaliação ainda que conduzida por critérios mais expressivos do ponto de vista social e admitindo que o local proposto possa ser sempre uma alternativa razoável desde que seguida de medidas adequadas (e dada a localização do Parque Industrial) determino que a D.G.S.U., pelo Gabinete do Plano, informe com urgência o caso, tendo em atenção o circunstancialismo local e o calendário da Universidade do Minho".

- 3.1.2 Na verdade, o estudo da Profabril, desligado do Plano da Região do Porto, não pode deixar de apresentar grandes deficiências. A pretensão de resolver de repente, e aparentemente em clima carregado de tensões políticas de natureza emocional e bairrista, também não parece adequada à política que o País decididamente resolveu adoptar e prosseguir.
- 3.2 Na verdade, parece mais conveniente uma hipótese que, embora em "campus", se encontre mais junto duma das duas cidades (Braga e Guimarães) ou no interior da zona da operação G.T.F. (Guimarães-Santo Tirso-Vila Nova de Famalicão). O apoio humano e de serviços estaria, assim, desde já assegurado.
- 3.3 Dentro deste pensamento, foram admítidas 5 hipóteses possíveis, localizadas no mapa anexo.

Discriminando:

- 3.3.1 Local nº. 2 - Landim (GTF)
 - 3.3.2 Local nº. 3 - Campo (GTF)
 - 3.3.3 Local nº. 4 - Urgeses (Guimarães)
 - 3.3.4 Local nº. 5 - Picoto (Braga) - coincidente com a parcela 12 da Profabril.
- 3.4 O mesmo mapa assinala ainda três outras localizações:
- 3.4.1 Local nº. 1 - Taipas (zona 5 do estudo da Profabril).
 - 3.4.2 Local nº. 6 - "Quartel" (Braga)
- Esta localização diz respeito à hipótese do terreno do Ministério do Exército (já referida em 1.7.3.2), o qual poderá ser ainda acrescentado com a anexação de parcelas limítrofes, ficando substancialmente aumentado.
- 3.4.3 Local nº. 7 - Prado - a norte de Braga e mesmo a norte do rio Cávado, aponta-se apenas como uma hipótese para ocupação dum terreno amplamente favorável debaixo do ponto de vista físico e nitidamente virado para a região alto-minhota.
- 3.5 Em anexo apresentam-se considerações mais circunstanciadas, acompanhadas de mapas-síntese explicativos.

Gabinete dos Consultores do P.R.P.,

8 de Abril de 1975